



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 209/90

Ementa: Inclui o pré-requisito Bioquímica C (CBI 125) para a disciplina Composição dos Alimentos C (NUT 207).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO,

Considerando a proposta do Colegiado de Curso de Nutrição, constante do Ofício EF. 1AH nº 015, de 23 de novembro de 1989;

considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho, encarregada de analisar o assunto;

considerando, ainda, a decisão tomada na reunião realizada no dia 04 de junho do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, a partir do 1º semestre de 1991, a inclusão do pré-requisito Bioquímica C (CBI 125) para a disciplina Composição dos Alimentos C (NUT 207).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 19 de julho de 1990.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE